



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

*e-mail camaramclevelandia@wln.com.br*

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

**85.530-000 - Clevelândia - Paraná**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2016

Súmula: Autoriza recomposição/reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a recomposição/reajuste salarial de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) aos Servidores da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, conforme índice INPC/IBGE, acumulado no período compreendido entre abril a dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 19 de janeiro de 2016.

**Ana Rosa Ogliari**

Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia